

RECEBEMOS
EM: 27/02/2024
HORAS: 08:33
Stuf
ASSESSOR CMRRP/MS



INDICAÇÃO N° 04/2024

Protocolo de recebimento: 27 de fevereiro de 2024.

Autores: **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – MDB**
POLICIAL CHRISTOFFER – PSC

"Indicamos a isenção da cobrança de água e energia nos pontos de mototáxi".

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão e Governo, com envio de cópia ao Senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Venho, através desta, indicar ao Executivo a isenção de cobrança de água e energia nos pontos de mototáxi. Seria o reconhecimento da importância desses profissionais para a mobilidade urbana e para a prestação de serviços à comunidade. Ao facilitar o acesso e a regularização do pagamento de água e luz nos pontos de mototáxi, os vereadores estariam contribuindo para a melhoria das condições de trabalho desses profissionais, além de promover um impacto positivo na segurança e conforto dos usuários dos serviços de mototáxi. Essa medida também demonstraria o comprometimento dos vereadores com a valorização e o apoio aos trabalhadores locais, fortalecendo assim o vínculo com a comunidade.

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 27 de fevereiro de 2024.

EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA
Vereadora – MDB

Policial Christoffer
Vereador - PSC